

PORTARIA Nº. 035/2016/SAADS/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA -SINFRA, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS, respaldada pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

RESOLVE:

DESIGNAR, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços, de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações referente á execução de Obras de Drenagem nos seguintes logradouros: Rua T, Av. A, Av. Cuiabá, Av. Sete de Setembro (lado direito e lado esquerdo), Rua Eronildes Araujo (lado direito e esquerdo), Rua Aporé, Rua Xingu, Rua Cruzeiro do Sul, Rua Ponce de Arruda e Rua Josina Cândida da Silva; e Pavimentação Asfáltica nos seguintes locais: Rua T, Av. A, Av. Cuiabá, Av. Sete de Setembro (lado direito e lado esquerdo), Rua Eronildes Araujo (lado direito e esquerdo), Rua Aporé, Rua Xingu, Rua Cruzeiro do Sul, Rua Ponce de Arruda e Rua Josina Cândida da Silva, Rua Lázaro Teodoro de Freitas, Rua José Carrijo de Souza e Rua Santo Antonio, no Município de Torixoréu - MT, num total de 22.623,21 m² de conformidade com o Instrumento Contratual nº 050/2015/00/00 - SINFRA, assinado em 27/11/2015, entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA e a firma Macro Construtora LTDA - EPP.

Fiscal Marcilene Ouvires da Silva Matrícula n. 248728

Membros Jorni Gabriel de Arruda Axkar Matrícula n. 207845

Membros Túlio Favalessa da Silva Matrícula n. 144803

Membros Mauricio Nunes Neves Matrícula n. 126616

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS.

Cuiabá, 20 de abril de 2016.

Eng^a Civil Marciane Prevedello Curvo

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SINFRA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 87ac7687

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar